



PROPOSTA DE LEI Nº. 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Capítulo IX
Impostos locais

COMISSÃO DE ORÇAMEN
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 49
DATA 17 / 11 / 2005

O PRESIDENTE

Art. 53º

Imposto municipal sobre veículos

1. São actualizados em 2,3% os valores do imposto constantes das tabelas I a IV do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, competindo à Direcção Geral dos Impostos, em conformidade com esta actualização, publicar no *Diário da República* as respectivas tabelas.
2. Durante o ano de 2006, o Governo legislará no sentido de introduzir mecanismos que permitam corrigir as situações resultantes do domicílio fiscal das empresas de locação financeira e de aluguer de longa duração não coincidirem com o domicílio fiscal do verdadeiro utilizador do veículo.

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2005

Os Deputados